ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2026.

Município de São José do Sul/RS
Secretaria Municipal de Obras, Viação, Indústria e Comércio

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Necessidade da Administração: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIDRÁULICO.**

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 - O objeto da presente licitação é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIDRÚLICO.

1.2 - A Licitação dar-se-á pelo Sistema de Registro de Preços mediante a modalidade Pregão Eletrônico, conforme Art. 6º, Inciso XLV e XLI da Lei 14.133/2021, utilizando como critério o menor preço por item e seus tramites se darão pelos procedimentos previstos na referida lei.

1.3 - Considerando que a Administração Municipal possui a necessidade de aquisição de materiais hidráulicos a fim de realizar manutenção e reparos gerais nas instalações hidráulicas, na realização dos serviços, como ligações de água e manutenções do sistema de abastecimento do município, bem como a manutenção nos setores públicos, com a finalidade de proporcionar condições e ambientes adequados de trabalho, saúde e segurança aos funcionários e da população de forma geral.

1.4 - A Administração pública possui o dever de zelar pelo patrimônio público, além de manter ambientes salubres, com estruturas adequadas para o funcionamento dos diversos setores da Prefeitura Municipal e suas diversas secretarias.

1.5 - A falta de material hidráulico poderá acarretar em problemas irreparáveis, pois se trata de materiais indispensáveis para a administração pública e a aquisição deles visa garantir a ordem nos prédios, setores e ambientes das vias públicas, visando renovar, manter, preservar, prevenir e corrigir o patrimônio predial e vias públicas, proporcionando para seus servidores, usuários e comunidade locais adequados e seguros para os serviços e convivência em sociedade.

1.6 - As quantidades solicitadas foram determinadas através de levantamento realizado pelo responsável do almoxarifado, conforme solicitações em anexo a este ETP, identificando as necessidades com base no último processo licitatório de registro de preços de 2024 com vencimento em setembro.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1 - A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São José do Sul, como se pode verificar na informação fornecida pelo Setor de Contabilidade, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 - Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente cumpridos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2 - Os produtos a serem adquiridos deverão ser de 1ª qualidade, atendendo as normas da ABNT e certificações do INMETRO, quando cabível.

3.3 - Os materiais hidráulicos objeto da presente contratação deverão atender ao fiel cumprimento das especificações exigidas, sendo recusado qualquer item que estiver com alguma característica diferente das especificações contidas neste ETP e no TR.

3.3.1 - Os materiais deverão ser novos, estar adequadamente embalados de forma a preservar suas características originais, atender às especificações técnicas exigidas.

3.3.2 - Os tubos em PEAD deverão estar em conformidade com os termos estabelecidos nas normas ABNT ISO 4427 e/ou NBR 15561, atendendo, no mínimo, aos seguintes requisitos técnicos para garantir a plena adequação e conformidade com a legislação vigente.

3.3.2.1 - Devem possuir marcação por hot stamping (impressão indelével) contendo:

- Nome comercial do composto utilizado;
- Nome do fabricante do tubo;
- Número do lote, que permita a rastreabilidade da matéria-prima utilizada.
- O composto utilizado para fabricação deve ter classificação internacional PE 100 OU PE 80.

3.3.2.2 - Tais exigências não representam restrição à competitividade, mas medida mínima de segurança e conformidade técnica, com respaldo nas boas práticas de engenharia e nas normas citadas.

3.3.2.3 - Os tubos devem ser entregues em rolos/bobinas de 100 m de comprimento, na cor azul, devido a sua durabilidade e padronização dos mesmos.

3.4 - Para atendimento ao objeto da presente contratação, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, conforme dispõe o art. 62, da Lei Federal 14.133/2021.

3.5 - Todos os materiais deverão ser novos, e quando possuírem data de validade, esta não poderá ser inferior a 12 (doze) meses a contar da data de entrega.

3.5.1 - A CONTRATADA deverá oferecer garantia quanto à responsabilidade futura, no que se refere à qualidade do produto entregue, que estiver no prazo de garantia;

3.5.2 - Durante o período de garantia dos produtos a CONTRATADA deverá assumir os custos de devolução/frete;

3.6 - A critério do Município poderá ser solicitado que a empresa entregue, junto com a mercadoria, os respectivos catálogos dos produtos, para avaliação do descritivo do item conforme edital. A não entrega caracterizará descumprimento contratual sujeitando a empresa às penalidades constantes em edital.

3.6.1 - Será recusado produto deteriorado ou avariado.

3.6.2 - A Administração também poderá solicitar testes dos materiais junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do produto.

3.6.3 - Verificada a inadequação do produto ou sua falsidade, será feita notificação da empresa para que se proceda a substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob

pena de aplicação das penalidades previstas e a responsabilidade criminal, prevista no art. 337-L, do Código Penal, previsto na Lei 14.133/2021;

3.7 - Nos termos do Art. 83 da Lei 14.133/2021, a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

3.8 - A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

3.9 - Demais requisitos e condições em relação a aquisição e entrega dos itens pelos fornecedores será explicitado no Termo de Referência.

3.10 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços decorrente deste processo será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso nos termos da Lei 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1 - As estimativas das quantidades necessárias para atender as demandas foram baseadas nos quantitativos usados no ano anterior.

4.2 - Segue a relação dos itens, especificações e quantidades.

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
Adaptador de compressão PP p/ PEAD rosca macho 25 x 3/4" PN 16	Und.	200
Adaptador de compressão PP p/ PEAD rosca macho 32 x 1" PN 16	Und.	200
Adaptador de compressão PP p/ PEAD rosca macho 40 x 1.1/4" PN 16	Und.	100
Adaptador de compressão PP p/ PEAD rosca macho 50 x 1.1/2" PN 16	Und.	150
Adaptador de compressão PP PEAD 20 x 3/4" rosca macho PN 16	Und.	200
Adaptador Flange 25 mm x 3/4"	Und.	10
Adaptador Flange 32 mm x 1"	Und.	10
Adaptador Flange 40 mm x 1.1/4"	Und.	10
Adaptador Flange 50 mm x 1.1/2"	Und.	10
Adaptador PVC soldável rosca externa 25 mm x 3/4"	Und.	300
Adaptador PVC soldável rosca externa 32 mm 1"	Und.	150
Adaptador PVC soldável rosca externa 40 mm x 1.1/4"	Und.	100
Adaptador PVC soldável rosca externa 50 mm x 1.1/2"	Und.	150
Adesivo plástico p/ água quente c/ pincel 175gr para PVC, cor vermelha	Und.	400
Bucha de redução soldável curta PVC 50 mm x 40 mm	Und.	10
Bucha PVC redução soldável longa 32 mm x 25 mm	Und.	150
Bucha PVC redução soldável longa 40 mm x 32 mm	Und.	50
Bucha PVC redução soldável longa 50 mm x 40 mm	Und.	10
Caixa d´agua de fibra c/ tampa 500 litros	Und.	02
Caixa d´agua de fibra c/ tampa 1000 litros	Und.	02
Caixa d´agua de fibra c/ tampa 15.000 litros	Und.	02
Caixa d´agua de fibra c/ tampa 20.000 litros	Und.	06
Conexão de ferro curto para hidrômetros 3/4	Und.	400
Curva PVC soldável 90º 25 mm	Und.	100
Curva PVC soldável 90º 32 mm	Und.	50
Curva PVC soldável 90º 40 mm	Und.	50

Curva PVC soldável 90º 50 mm	Und.	50
Curva galvanizada 1.1/2"	Und.	25
Fita veda rosca 18 mm x 50 m	Und.	500
Hidrômetro unijato 3/4"x 1,5m³/h	Und.	200
Hidrômetro multijato de 1.1/2" vazão de 20,0 m³/h	Und.	10
Joelho PVC roscavel 90º branco 3/4"	Und.	100
Joelho PVC 90º soldável 25 mm	Und.	50
Joelho PVC 90º soldável 32 mm	Und.	50
Joelho PVC 90º soldável 40 mm	Und.	50
Joelho PVC 90º soldável 50 mm	Und.	50
Joelho PVC bucha latão 25 mm x 3/4"	Und.	300
Joelho PVC 45º 25 mm	Und.	50
Joelho PVC 45º 32 mm	Und.	50
Joelho PVC 45º 40 mm	Und.	50
Joelho PVC 45º 50 mm	Und.	50
Lâmina de ferro para serra manual	Und.	100
Lixa de ferro preta nº 120	Und.	500
Luva PVC soldável 20 mm	Und.	50
Luva PVC soldável 25 mm	Und.	400
Luva PVC soldável 32 mm	Und.	150
Luva PVC soldável 40 mm	Und.	150
Luva PVC soldável 50 mm	Und.	200
Luva PVC soldável com rosca (mista) 25 mm x 3/4"	Und.	200
Luva PVC soldável com rosca (mista) 32 mm x 1"	Und.	100
Luva PVC soldável com rosca (mista) 40 mm x 1.1/4"	Und.	100
Luva PVC soldável com rosca (mista) 50 mm x 1.1/2"	Und.	100
Luva PVC bucha latão 25 mm x 3/4"	Und.	200
Luva PVC soldável com rosca interna 25 mm x 3/4"	Und.	50
Luva PVC soldável com rosca interna roscavel 40 mm x 1.1/4"	Und.	50
Luva PVC soldável com rosca interna 50 mm x 1.1/2"	Und.	50
Luvas de ferro galvanizados 50 mmx 1. 1/2”	Und.	100
Nipel de ferro galvanizado 1.1/2"	Und.	50
Nipel PVC roscavel 3/4"	Und.	20
Nipel PVC roscavel 1"	Und.	20
Nipel PVC roscavel 1. 1/4"	Und.	20
Nipel PVC roscavel 1. 1/2"	Und.	20
Pasta lubrificante tubo de 500 gramas	Und.	50
Registro de compressão p/ PEAD 20 mm	Und.	20
Registro de compressão p/ PEAD 25 mm	Und.	20
Registro de compressão p/ PEAD 30 mm	Und.	20
Registro de compressão p/ PEAD 40 mm	Und.	20
Registro de compressão p/ PEAD 50 mm	Und.	20
Registro de ferro ESFERA 1.1/2	Und.	300
Registro esfera PVC soldável 32 mm, dimensionadas para pressão superior a 10kgf/cm²	Und.	50
Registro esfera PVC soldável 40 mm, dimensionadas para pressão superior a 8 kgf/cm²	Und.	50
Registro esfera PVC soldável 50 mm, dimensionadas para pressão superior a 8kgf/cm²	Und.	50
Registro válvula de esfera alavanca de metal 3/4"	Und.	300
Tampa p/ caixa d´água de fibra 500 litros	Und.	5

Tampa p/ caixa d´água de fibra 1.000 litros	Und.	5
Tampa p/ caixa d´água de fibra 15.000 litros	Und.	5
Tampa p/ caixa d´água de fibra 20.000 litros	Und.	5
Tampão de compressão PP p/ PEAD 25 mm PN 16	Und.	100
Tampão de compressão PP p/ PEAD 32 mm PN 16	Und.	50
Tampão de compressão PP p/ PEAD 40 mm PN 16	Und.	50
Tampão de compressão PP p/ PEAD 50 mm PN 16	Und.	20
Tampão PVC soldável 25 mm	Und.	100
Tampão PVC soldável 32 mm	Und.	20
Tampão PVC soldável 40 mm	Und.	20
Tampão PVC soldável 50 mm	Und.	20
TE PVC bucha latão soldável 25 3/4 com rosca fêmea azul	Und.	200
TE PVC bucha latão soldável 32 3/4 com rosca fêmea azul	Und.	200
TE PVC soldável 25 mm azul	Und.	100
Torneira boia p/ caixa de água 3/4”	Und.	50
Torneira de Jardim preta 3/4"	Und.	50
Tubo em PEAD DE 20 mm PN 10 PE 80(azul) gravação baixo relevo	Metros	500
Tubo em PEAD DE 25 mm PN 12,5 PE 80 (azul) gravação baixo relevo	Metros	500
Tubo em PEAD DE 32 mm PN 12,5 PE 80 (azul) gravação baixo relevo	Metros	500
Tubo PVC soldável 20 mm barra com 6 metros	Und.	250
Tubo PVC soldável 25 mm barra com 6 metros	Und.	2.000
Tubo PVC soldável 32 mm barra com 6 metros	Und.	2.000
Tubo PVC soldável 40 mm barra com 6 metros	Und.	2.000
Tubo PVC soldável 50 mm barra com 6 metros	Und.	2.000
Tubos galvanizados 1. 1/2 de 50mm	Und.	50
União de compressão PP p/ PEAD 20 mm PN 16	Und.	150
União de compressão PP p/ PEAD 25 mm PN 16	Und.	150
União de compressão PP p/ PEAD 30 mm PN 16	Und.	150
União de compressão PP p/ PEAD 40 mm PN 16	Und.	150
União de compressão PP p/ PEAD 50 mm PN 16	Und.	150
União de compressão PP p/ PEAD de redução 25 x 20 mm PN 16	Und.	50
União de compressão PP p/ PEAD de redução 32 x 25 mm PN 16	Und.	50
União de compressão PP p/ PEAD de redução 40 x 25 mm PN 16	Und.	50
União de compressão PP p/ PEAD de redução 40 x 32 mm PN 16	Und.	50
União de compressão PP p/ PEAD de redução 50 x 32 mm PN 16	Und.	50
União de compressão PP p/ PEAD de redução 50 x 40 mm PN 16	Und.	50
União de ferro 1.1/2 de 50 mm	Und.	10
União PVC soldável 25 mm	Und.	10
União PVC soldável 32 mm	Und.	10
União PVC soldável 40 mm	Und.	10
União PVC soldável 50 mm	Und.	10
Válvula de retenção de ferro horizontal 1" 1/2	Und.	30
Válvula redutora de pressão 25 mm	Und.	50
Válvula redutora de pressão 32 mm	Und.	20
Válvula redutora de pressão 40 mm	Und.	20
Válvula redutora de pressão 50 mm	Und.	20

5. LEVANTAMENTO - ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

5.1 - Considerando que a Administração Municipal possui diversas unidades de consumo, os quais necessitam de constantes manutenções e adequações, é necessário

manter em seu almoxarifado quantias adequadas de materiais para substituição em casos de deterioração ou quebra dos materiais em uso.

5.2 - Para os materiais a serem adquiridos existem um grande número de fornecedores existentes no mercado nacional e não existe restrição legal para a aquisição desses materiais no mercado.

5.3 - A pesquisa de preço foi realizada com a ferramenta “Banco de Preços” e considerando inicialmente os preços praticados em licitações no Estado do Rio Grande do Sul, quando não encontrado preço equivalente a pesquisa foi feita em outras regiões, na falta de encontro de preços dentro Banco de Preços, foi realizada pesquisa com fornecedores locais, buscando atender ao Art.65 I e II da Lei 14.133/2021.

5.4 - A aquisição dos materiais é a única solução possível para a demanda existente.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 - A estimativa do valor de contratação foi baseada em pesquisa no Banco de Preços para determinar os valores de referência, sendo as quantidades para atender as demandas levantadas pelo almoxarifado.

6.2 - Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 734.476,07 (Setecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sete centavos).

6.3 - Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, uma vez que a pesquisa foi elaborada através da plataforma Banco de Preços como destacado acima no item 5.3, utilizando a média praticada em licitações no Estado do Rio Grande do Sul ou de outras regiões do País.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 - A solução proposta é o registro de preços dos itens, sendo firmada ata com empresas que forneçam os materiais ora pretendidos (materiais hidráulicos), com entrega dos produtos conforme planejamento e necessidade do Município. A solução traz agilidade, compras mais rápidas, sem a necessidade de um novo processo licitatório a cada demanda. Traz economia, uma vez que se consegue preços mais vantajosos devido à escala e à concorrência do processo licitatório. A solução também se traduz em transparência nas aquisições. Traz previsibilidade, permitindo um planejamento mais eficaz das compras e do fluxo de caixa. Essa solução completa para aquisição dos materiais hidráulicos via Ata de Registro de Preços oferece uma estrutura robusta e eficiente para gerenciar o suprimento de insumos essenciais, contribuindo para a otimização de custos, prazos e qualidade dos materiais.

7.2 - A falta dos materiais ocasionará vários transtornos e prejuízos no atendimento às necessidades do município e para as equipes que prestam serviços, que contam com a disponibilidade dos itens para o planejamento dos serviços diários ocasionando atrasos nos serviços prestados à população.

7.3 - Após o recebimento dos materiais, estando estes conforme, a instalação/utilização e o descarte ficarão a cargo do município, de acordo com as normas e exigências vigentes.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1 - Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

8.2 - Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

8.3 - No caso em apreço, o parcelamento do objeto é economicamente vantajoso para o Município, mesmo que suscite um número maior de contratos (ATAS).

8.4 - Analisando a natureza dos itens, julgamos que a aquisição por item vai facilitar a competição, pois existem vários fornecedores para os itens em questão, proporcionando chances iguais de participação a todos os interessados.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 - A aquisição dos materiais hidráulicos nas quantidades estimadas, além de atender as demandas das Secretarias irá proporcionar maior agilidade e eficiência na execução/manutenção dos serviços que o Município oferece à população.

9.2 - A aquisição através de processo licitatório proporciona oportunidade para a participação de diversos fornecedores locais e regionais ocasionando competitividade e em consequência disso oferta de produtos de qualidade com preço compatível, gerando maior economicidade e efetividade pra o objetivo pretendido.

9.3 - Com a aquisição de produtos de melhor qualidade se pretende gerar maior economia.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 - A Secretaria Municipal de Obras deverá indicar o gestor e o fiscal do contrato.

10.2 - O gestor do contrato é o Secretário da pasta em exercício, Sr. Carlos Roberto Kuhn, o fiscal do presente contrato será o servidor Airton Inácio Hartmann, lotado na Secretaria de Obras, Indústria e Comercio.

10.3 - Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam atendidas, entre elas:

a) Aprovação do Estudo Técnico Preliminar pela autoridade competente;
b) Realização da Pesquisa de Preços conforme determina a Lei 14.133/2021
c) Elaboração do Termo de Referência;
d) Realização de Certificação de Disponibilidade Orçamentária;
e) Elaboração da Minuta do Edital de Licitação Pregão Eletrônico na modalidade – Registro de Preços e respectivos anexos;
f) Encaminhamento do processo para análise jurídica;
g) Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
h) Publicação e divulgação do edital e seus anexos;
i) Resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações, caso aplicável;
j) Realização do certame licitatório, com suas respectivas etapas;

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 - Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

11.2 - Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 - Dada à natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental vigente.

12.2 - A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos e descartes de embalagens em locais corretos.

12.3 - O descarte dos consumíveis trocados/rejeitados será efetuado em locais adequados pela Administração Municipal.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1 - Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado. As dotações orçamentárias previstas estão em anexo.

São José do Sul /RS, 06 de agosto de 2026.

Secretaria Municipal de Obras, Viação, Indústria e Comércio

gov.br Documento assinado digitalmente
CARLOS ROBERTO KUHN
Data: 07/08/2026 11:29:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Carlos Roberto Kuhn
Secretario de Obras, Viação, Industria e Comércio

gov.br Documento assinado digitalmente
MATEUS MAURER WEIMER
Data: 07/08/2026 13:04:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Mateus Maurer Weimer
Responsável pelo TR

DA APROVAÇÃO:

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar.

São José do Sul/RS, ___ de _____ de 2026.

JULIANE MARIA BENDER:77989457091

Assinado de forma digital por JULIANE MARIA BENDER:77989457091
Dados: 2026.08.17 09:13:06 -03'00'

Juliane Maria Bender

Prefeita Municipal de São José do Sul/RS